
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI Nº. 9.252, de 18/07/2019

Processo: 82.441

PROJETO DE LEI Nº. 12.773

Autoria: **GUSTAVO MARTINELLI**

Ementa: Denomina "**Rua ANTÔNIO ROSÁRIO**" a Rua 6 do loteamento Jardim Palermo.

Arquivado-se

Diretor Legislativo
25/07/2019



Matéria: <i>PL 12.773</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo <i>12/02/2019</i>	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente <i>12/02/19</i>	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator <i>12/02/19</i>

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 35177/2019

PUBLICAÇÃO Rubrica
18/02/19 19/8

Apresentado.
Encaminha-se às comissões indicadas:

Fey, Ind
Presidente
12/02/2019

APROVADO
Luz, Ind
Presidente
02/07/2019

PROJETO DE LEI Nº. 12.773

(Gustavo Martinelli)

Denomina "Rua ANTÔNIO ROSÁRIO" a Rua 6 do loteamento Jardim Palermo.

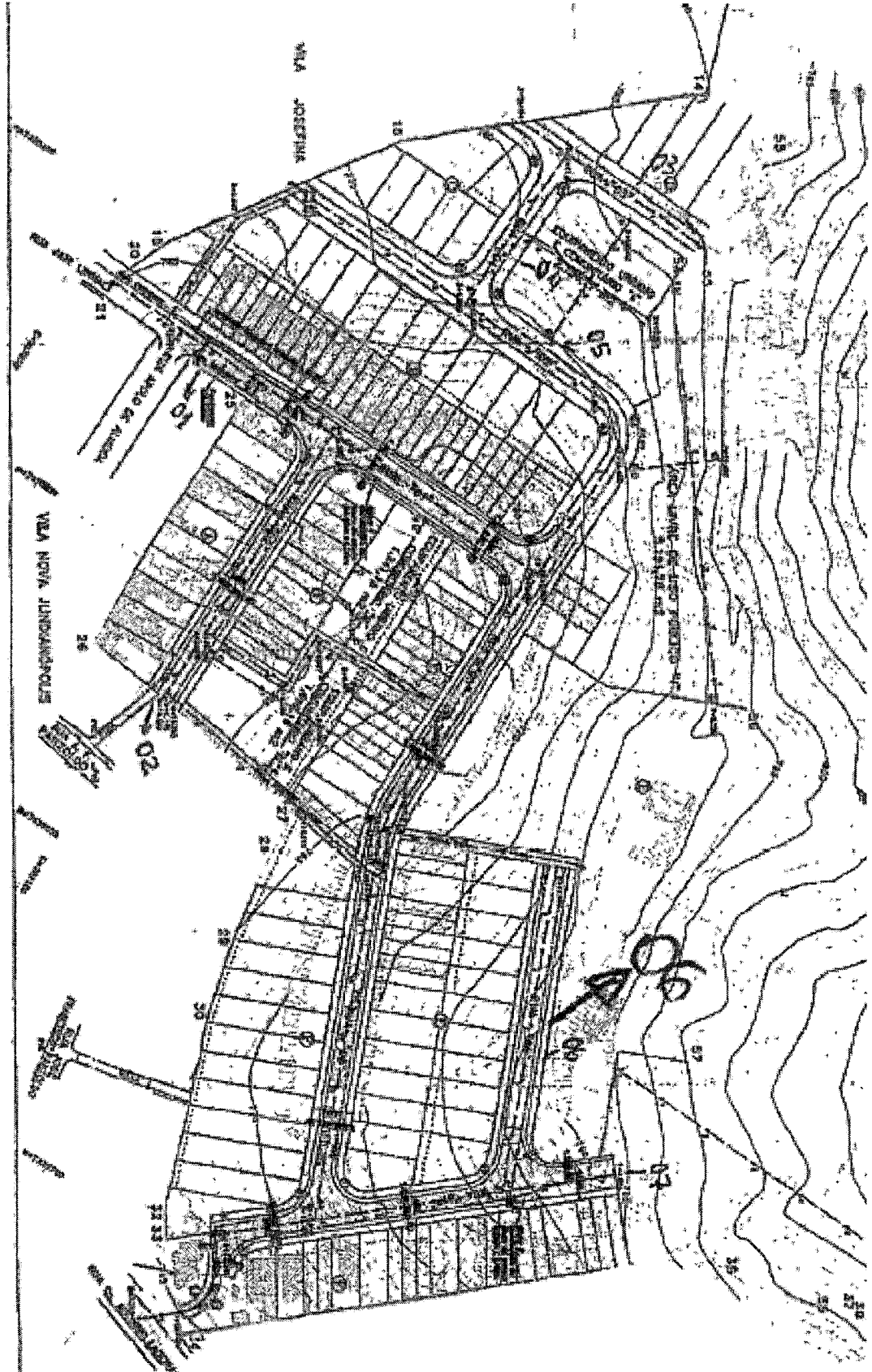
Art. 1º. É denominada "Rua ANTÔNIO ROSÁRIO" a Rua 6 do loteamento Jardim Palermo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

St. Ind



(PL n°. 12.773 - fls. 2)





(PL nº. 12.773 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 08/02/2019


GUSTAVO MARTINELLI

DADOS BIOGRÁFICOS

NOME COMPLETO: Antônio Rosário

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 02/04/1946 – Jundiaí/SP

DATA E LOCAL DE FALECIMENTO: 08/09/2011 – Jundiaí/SP

FILIAÇÃO: Luiz do Espírito Santos e Sebastiana Bueno

Justificativa de Homenagem

Antônio Rosário, nascido no dia 02 de abril de 1946, filho de Luiz do Espírito Santos, labrador, descendente de caboclo e Sebastiana Bueno, do lar, descendente de Italiano.

Seus pais se conheceram na cidade de Jundiaí, casaram-se e do matrimônio tiveram 8 (oito) filhos, sendo 4 (quatro) homens e 4 (quatro) mulheres.

Antônio Rosário estudou apenas até a 4ª (quarta) série do ensino fundamental e iniciou sua vida laborativa precocemente na construção da linha férreo. Logo se casou com Maria Bernadete Goulart e do matrimônio tiveram 3 (três) filhos e conseqüentemente 6 (seis) netos. Residiam juntos na Rua 07 do Jardim Palermo.

Depois de muito trabalhar, veio a se aposentar na empresa "Cidamar", atualmente conhecida como ROCCA. Aposentado, ainda laborava como jardineiro e cultivava sua própria agricultura, plantando uvas e produzindo seu próprio vinho, sempre fazendo o que lhe agradava contando com a ajuda de seus filhos e familiares.

Antônio Rosário, faleceu no dia 08 de setembro de 2011 advindo de uma grave doença, deixando grandes saudades e maravilhosas lembranças aos seus filhos, netos, amigos e vizinhos.

Será uma grande homenagem à Antônio Rosário, um grande homem de coração.

Representante da família: Luiz Rosário (filho)

Telefone: (11) 9.6374-7346

OFÍCIO

ILMO. SR. VEREADOR GUSTAVO MARTINELLI

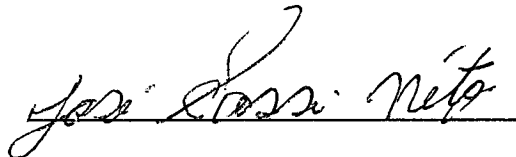
A Associação de moradores do Bairro Jardim Palermo situado em Jundiaí/SP, vem, perante o Sr., expor e ao final requerer o que segue:

No ano de 2016, houve o devido registro do loteamento Jardim Palermo, e, desde então, os moradores aguardam as providências necessárias afim de que sejam denominadas as vias do referido bairro.

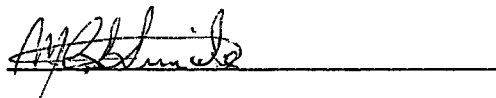
Dessa forma, conforme solicitado pelo Gabinete, apresentamos as biografias com breve histórico da vida dos homenageados, cujo nomes serão utilizados para registro das vias.

Sendo assim, segue anexo ao presente ofício, as sugestões dos nomes para as ruas, bem como as biografias.

Jundiaí, 22 de janeiro de 2019



José Sassi



Maria Cristina dos Santos Simile



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Data Entrada: 27/08/2015 Processo: 24.779.7/2015.1

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
 Endereço de Ação
 EC EM CARTEIRA S/N
 LT CARTEIRA - CARTEIRA
 13.200-970

Grupo/Assunto
 34-PROCESSO
 4-INFORMACOES

Prioridade: MEDIO

Descrição:
 REF. OF ACPN Nº 109/2015- INFORMAÇÃO SOBRE DEN-
 ONINAÇÃO REF AS VIAS DE 01 A 09 NO LOTEAMENTO
 JARDIM PALERMO



15.1.00.029.983

PROTÓCOLO

M O V I M E N T O

REPARTIÇÃO	DATA	
	ENTRADA	SAÍDA
SMAG/OPJ		
SMAG/OPJ	28/08/15	
SMO/DAF		18/09/2015
SMO/DAF		
SMO/DAF	19/08/15	11/11/15
SMO/DAF		01/07/2016
SMO/DAF		
SMO/DAF		
SMO/DAF		
SMO/DAF		
SMO/DAF		

OF. ACPN. Nº 0109/2015

Jundiaí, 24 de julho de 2015

Prezado Secretário:

Vimos através do presente solicitar de V.Sa. informações urgentes referentes às ruas de nºs 011 a 09 do loteamento "Jardim Palermo" localizado as Ruas Jardim Infância Dr. Adonir Ladeira e Apolo de Almeida - Sitio Euni - Vila Nova Jundiaí - SP.

- se integram ao patrimônio público
- se são oficialmente
- se podem receber denominação

Esclarecemos que tal solicitação deve-se ao fato de pretendemos entrar com Projeto de Lei de Denominação e para isso solicitamos urgência nas informações.

Obs: Planteia em anexo.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"

Vereador - PP



Ao Ilmo.

Sr. Liraucio Tami Junior

DD. Secretário de Relações Institucionais

respondendo pela Secretaria de Assuntos Parlamentares

Ref. Ofício ACPN nº 109/2015

SMR/DAP

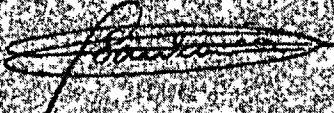
Em 25/08/2015

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

DESCRIÇÃO DE ACPN N.º 109/2015 - INFORMAÇÕES SOBRE DENOMINAÇÃO
REFERENTE DAS VIAS DE 01 A 09 NO LOTEAMENTO JARDIM PALERMO

Protocolo-se e autua-se e, após, encaminha-se à **SMAG/SPI**,
SMPMA/DET, **SMO/DAP** e **SMO/DOPB/DPV**, para análise e manifestação acerca das
questões relacionadas abaixo, a fim de prestarmos informações ao nobre Edil:

1. - As vias, em questão, estão oficializadas?
2. - As vias, em questão, incorporam o patrimônio público municipal?
3. - Se vias em domínio público, as obras estão concluídas?
4. - Tratam-se de vias fisicamente una e contínua ou existe mudança considerável de direção,
largura ou característica de cada uma individualmente?
5. - As vias, em questão, podem receber denominação?


FÁBIO DE ARAÚJO SANTANA
Diretor de Assuntos Parlamentares

PROCESO Nº 779-72015-1

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

SECRETARIA DE

RELACIONES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Processo nº 24.779-7/2015

SMAG - Seção do Patrimônio Imobiliário, em 28/08/2015.

À

SMPMA

Informamos que as vias em questão integram o patrimônio público municipal destinadas à Rua 1 à 9 do loteamento Jardim Palermo, conforme cópia da documentação às fls. 4/12.

Segue conforme fls. 1.


CARLA GABRIELLE GOMES
Seção de Patrimônio Imobiliário



PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Patrimônio Imobiliário



Certidão nº 02/2016

CERTIDÃO

SÉRGIO DUTRA, Assessor Especial para Assuntos da Regularização Fundiária, lotado na Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,-----

-----**CERTIFICA**, que, de acordo com o que consta no processo 16.390-9/1999, o loteamento implantado no imóvel objeto da matrícula nº 19.982, do Cartório do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, denominado "**Jardim Palermo**" foi **REGULARIZADO**, com os benefícios da Lei Complementar Municipal nº 358, de 26 de dezembro de 2.002;-----

-----**CERTIFICA** mais, que o referido loteamento foi **REGISTRADO** em Cartório na data de 24/06/2015 (R.28 da matrícula 19.982 do 2º ORIJ);-----

-----**CERTIFICA**, ainda, que o logradouro do sistema viário interno do loteamento (Rua Um, matrícula 153.511 do 2º ORIJ – 2.476,97m², Rua Dois, matrícula 153.512 do 2º ORIJ – 1.475,74m², Rua Três, matrícula 153.513 do 2º ORIJ – 1.072,15m², Rua Quatro, matrícula 153.514 do 2º ORIJ – 769,53m², Rua Cinco, matrícula 153.515 do 2º ORIJ – 6.209,06m², Rua Seis, matrícula 153.516 do 2º ORIJ – 1.561,07m², Rua Sete, matrícula 153.517 do 2º ORIJ – 2.117,25m², Rua Oito, matrícula 153.518 do 2º ORIJ – 1.920,09m², Rua Nove, matrícula 153.519 do 2º ORIJ – 804,02m²) é oficial, pois integra o patrimônio público municipal; que a via se encontra aberta e em uso público; e conta com obras de infraestrutura (rede de água, esgoto, eletrificação/iluminação) com largura total igual a 14,00 metros, remanescendo apenas a providência de sua classificação.-----

-----**CERTIFICA**, por fim, que conforme Termo de Compromisso anexo e integrante desta certidão, as obras de infraestrutura remanescentes (drenagem e pavimentação) nos termos da Lei Complementar nº. 358, de 26 de dezembro de 2.002, art. 17, § 3º, os proprietários e os adquirentes estão cientes de que as obras não previstas serão realizadas no futuro, a partir do estabelecimento de planos comunitários/parceria e terão seus custos compartilhados entre os moradores e o Poder Público, ficando dessa forma desobrigados da apresentação do cronograma de obras;-----

-----O referido é verdade e dá fé.-----

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.


SÉRGIO DUTRA

Assessor Esp. Para Assuntos da Regularização Fundiária



TERMO DE COMPROMISSO

-----Nesta data, **JOSÉ SASSI NETO**, brasileiro, aposentado, RG 20.239-74 SSP/SP, CPF 235.656,089-00, casado, residente nesta cidade à Travessa Adoniro Ladeira nº 375, Jardim Palermo, Presidente da Associação de Moradores, Proprietários e Possuidores de Lotes no Jardim Palermo – Jundiá, entidade responsável pelo parcelamento irregular implantado no imóvel objeto da matrícula nº 19.982, do Cartório do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, denominado “**Jardim Palermo**”, regularizado por meio do processo nº 16.390-9/1999 e registrado em Cartório na data de 24/06/2015 (R.28 da matrícula 19.982 do 2º ORIJ – folha 1-verso), com o benefício da Lei Complementar Municipal nº 358, de 26 de dezembro de 2.002, **DECLARA ciência e compromete-se à execução das obras de infraestrutura remanescentes**, de acordo com a Lei Complementar nº 358, de 26 de dezembro de 2.002, art. 17, § 3º, que prevê que “...salvo quando possível de serem exigidas do parcelador ou proprietário da gleba parcelada, as responsabilidades poderão ser compartilhadas com os beneficiários da regularização fundiária,...”, e § 3º-A, que prevê que o proprietário e os adquirentes estão cientes de que as obras não previstas serão executadas no futuro, a partir do estabelecimento de planos comunitários e/ou assumam os custos que lhe forem distribuídos em razão da responsabilidade compartilhada no Termo de Compromisso, (Redação dada pela lei 8.375/2015), ficando dessa forma desobrigados da apresentação do cronograma de obras.-----

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ SASSI NETO

CPF 235.656,089-00



20

**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP**

Rua Joll Fuller, nº. 132 - Centro - CEP 13.201-810 - Pabx (11) 4523-3680 - Fax (11) 4523-3681
CNPJ: 51.864.916/0001-20 - www.2rijundiaí.com.br - e-mail: 2rijundiaí@2rijundiaí.com.br

fls. 19
Lu

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA
153.516

TOMADA
01

20

**Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí - SP**

CNS 11262-3 24 de junho de 2015

RUA SEIS, do parcelamento denominado **JARDIM PALERMO**, situado no lugar denominado Funil, antigo Sítio Boa Vista, neste município de Jundiaí, possuindo a seguinte descrição: Tem início no PC da curva de concordância da **RUA SEIS** com a **RUA SETE** junto à divisa do Lote 22 da Quadra "E"; deste ponto segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 13,82m e raio de 11,00m, confrontando com o Lote 22 da Quadra "E"; daí segue em reta por uma distância de 102,95m confrontando com parte do Lote 22 da Quadra "E" e com os Lotes 23 ao 32 da Quadra "E"; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 14,00m, confrontando com a **VIELA QUATRO**; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 95,39m, daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 15,08m e raio de 8,00m, confrontando com o Lote 05 da Quadra "E"; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 33,72m até o início desta descrição, confrontando com a **RUA SETE**, encerrando uma área de **1.561,07 m²**.

PROPRIETÁRIO - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, com sede na avenida da Liberdade, s/n., inscrito no CNPJ sob n. 45.780.103/0001-50.

REGISTRO ANTERIOR - Regularização Fundiária de Interesse Específico registrada sob n. 28 na matrícula n. 19.982 desta serventia, datada de 24 de junho de 2015. Conferido e matriculado por _____ (Rodrigo Muniz Arcos Mello, escrevente). O Oficial _____ (José Renato Chizotti).

AV 01-ORIGEM - Protocolo 350.377, em 23/04/2015. Matrícula aberta em virtude do parcelamento do solo resultante da Regularização Fundiária de Interesse Específico, registrado sob n. 28 da matrícula 19.982, sendo apresentada a documentação prevista no Capítulo III da Lei n. 11.977/2009 e Seção X do Capítulo XX do Provimento 58/89 - Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Regularização Fundiária devidamente aprovada pelo Município de Jundiaí através do processo n. 16.390-9, de 06 de agosto de 1999. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 24 de junho de 2015. Conferido e averbado por _____ (Rodrigo Muniz Arcos Mello, escrevente).

Continua no verso

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

329734

11262-3-AA

11262-3-276001-1356000-0615



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 15
Ru

Of. GM 4/2018

Jundiaí, 04 de Janeiro de 2018

Ao Senhor

TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações para fins de denominação.

Solicito a Vossa Senhoria informações para fins de denominação de ruas no Jardim Palermo.

O loteamento Jardim Palermo foi regularizado em 2016 possui ruas passíveis de denominação conforme cópia do mapa em anexo?

As vias públicas são apenas as de números 1,2,5,7,8 e 9 ou existem outras ruas nesse loteamento que podem ser denominadas? Quais?

Oportunidade em que reitero nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


GUSTAVO MARTINELLI
VEREADOR



OF. UGCC/DAP n.º 285/2018

Jundiaí, 28 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GM 4/2018, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 723-7/2018, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 1 a 9 em questão, pertencentes ao Loteamento Jardim Palermo, integram o patrimônio público municipal, encontra-se oficializadas e não receberam denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,




TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
GUSTAVO MARTINELLI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3

Camara Municipal de Jundiaí

Protocolo Geral nº 82198/2019
Data: 07/01/2019 Horário: 11:00
Administrativo -



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 82.441

PROJETO DE LEI Nº 12.773 do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI** que denomina
"Rua **ANTÔNIO ROSÁRIO**" a Rua 6 do loteamento Jardim Palermo.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gustavo Martinelli, que denomina "**Rua ANTÔNIO ROSÁRIO**" a Rua 6 do loteamento Jardim Palermo, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 16, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 12/02/2019.

VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator

APROVADO
12102119

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vektor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



110ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02 DE JULHO DE 2019

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO

- PL 12.750 – CRISTIANO LOPES - Denomina "Alameda LUIZ MILAMONTI" a Alameda 10 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, no Bairro Ivoturucaia.
- PL 12.773 – GUSTAVO MARTINELLI - Denomina "Rua ANTÔNIO ROSÁRIO" a Rua 6 do loteamento Jardim Palermo.
- PL 12.774 – GUSTAVO MARTINELLI - Denomina "Rua AUGUSTO SASSI" a Rua 7 do loteamento Jardim Palermo.
- PL 12.937 – GUSTAVO MARTINELLI - Estende a denominação de "Avenida ELIZA BÁRBARO CARRARO" a seu prolongamento, no Jardim Santa Gertrudes.

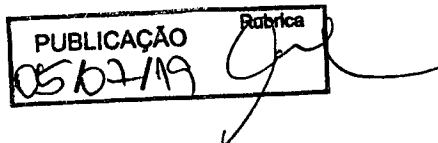
Autor do Requerimento: CRISTIANO LOPES

Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO APROVADO.**



Processo 82.441



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 12.773

Denomina "Rua ANTÔNIO ROSÁRIO" a Rua 6 do loteamento Jardim Palermo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de julho de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua ANTÔNIO ROSÁRIO" a Rua 6 do loteamento Jardim Palermo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de julho de dois mil e dezenove (02/07/2019).

Fauaz Tah
FAOUAZ TAHA
Presidente



PROJETO DE LEI N.º 12.773

PROCESSO N.º 82.441

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

03,07,19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

[Handwritten signature]

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for date]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

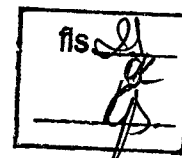
26 / 07 / 19

[Handwritten signature]
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE



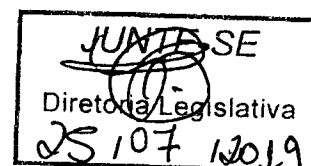
OF. GP.L. n.º 251/2019

Processo n.º 23.777-4/2019

Camara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 83627/2019
Data: 26/07/2019 Horário: 16:26
Administrativo -

Jundiaí, 18 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 9.252, objeto do Projeto de Lei n.º 12.773, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



LEI N.º 9.252, DE 18 DE JULHO DE 2019

Denomina "Rua ANTÔNIO ROSÁRIO" a Rua 6 do loteamento Jardim Palermo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de julho de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua ANTÔNIO ROSÁRIO**" a Rua 6 do loteamento Jardim Palermo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

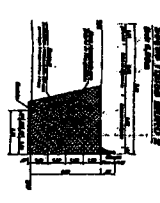
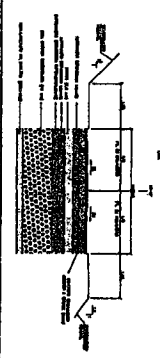
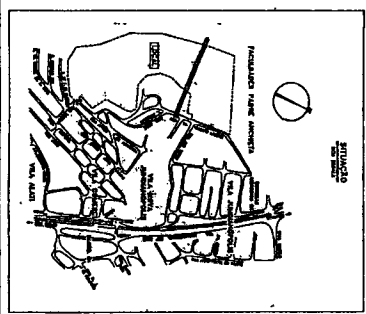
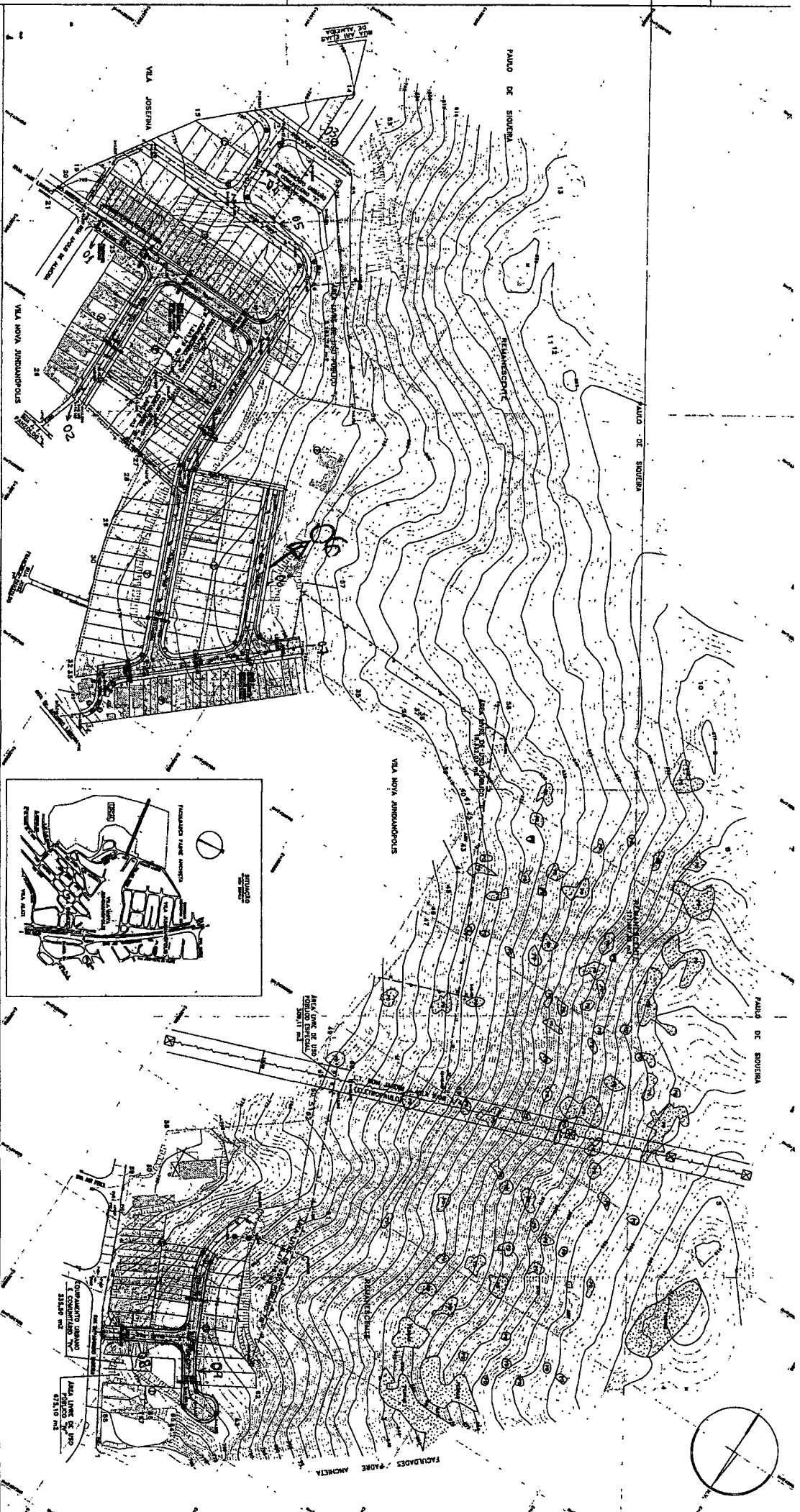
Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

cs.2



LEGENDA

- 1000 Pavimento Asfáltico
- 1001 Pavimento em Cimento
- 1002 Terra de Alvenaria

Área de Pavimento = 6.712,00m²
 Área de Resquecimento Asfáltico = 428,00m²
 Estimado de Obras e Serviços = 1.862,70m

PROPOSTA Nº	
DATA DE EMISSÃO	
PROPOSTA Nº	
DATA DE EMISSÃO	

PAVIMENTAÇÃO TOTAL DAS RUAS 1, 2, 3, 4 E 5 PARALELAS DA RUA 888
 ANEXO Nº 01 - PLANILHA DE MEDIÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto de Pavimentação

01/02

PROJETO DE LEI Nº. 12.773

Juntadas:

fls. 02/16 em 09/02/19 Ru; fls 17 em
13/02/19 Ce ~ fls 18 a 20, em 27/19 Jul
fls 21/23 em 26/07/19 Ce ~

Observações: